

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 15/2024 - CRÉDITO ADICIONAL**

**DECRETO N° 15 de 13/03/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 664/2023 de 21/12/2023, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 618.758,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
580	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	88.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4580	00491-Custeio Recursos Estaduais - Saude	758,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4400	00493-Emendas Parlamentares - Saúde	20.000,00

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4500	00493-Emendas Parlamentares - Saúde	20.000,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3100	00303-Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	SUBTOTAL	240.758,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4550	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2099	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	618.758,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4600	00491-Custeio Recursos Estaduais - Saude	758,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.758,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2099	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	210.758,00

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	238.000,00
00491	Custeio Recursos Estaduais - Saude	1.516,00
00493	Emendas Parlamentares - Saúde	40.000,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
	TOTAL	409.516,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 13 de março de 2024.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Marcia Renata Rosa  
**Código Identificador:**2D186089

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2024. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>